



## ERRATA

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que após a publicação do Edital nº 01/2019/SEMED, de 11 de junho de 2019, para Cadastro Reserva de Voluntário do Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa Senhora do Socorro, observou-se a necessidade de retificar e adicionar as seguintes redações:

**1. No item 8:  
ONDE SE LÊ:**

### **8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

8.1. Serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

I – (...)

(...)

V - currículo comprovado, com:

- a) cópia do **Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado;**
- b) (...);
- c) declaração de experiência no Programa Mais Alfabetização e em docência por tempo de atuação (**mínimo de 6 meses**), conforme descrito no Anexo II.

**LEIA-SE:**

### **8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

8.1. Serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

I – (...)

(...)

V - currículo comprovado, com:

- a) cópia do Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado, **bem como outros documentos afins com validação oficial de instituição de nível superior;**
- b) (...);
- c) declaração de experiência no Programa Mais Alfabetização;
- d) declaração de experiência em docência por tempo de atuação (**mínimo de 1 semestre letivo**), conforme descrito no Anexo II.

2. No Anexo II:

### **ANEXO II – FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR**



PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

<b>Experiência a ser comprovada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida pelo candidato(a)</b>
Nível superior em pedagogia ou outra licenciatura	3 pontos	3 pontos	
Graduando em Pedagogia	2 pontos	2 pontos	
Graduando em licenciatura	1 ponto	1 ponto	
Experiência em docência por tempo de atuação ( <b>mínimo de 6 meses</b> )	<b>1 ponto por cada 6 meses</b>	4 pontos	

**LEIA-SE:**

<b>Experiência a ser comprovada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida pelo candidato(a)</b>
Nível superior em pedagogia ou outra licenciatura	3 pontos	3 pontos	
Graduando em Pedagogia	2 pontos	2 pontos	
Graduando em licenciatura	1 ponto	1 ponto	
Experiência em docência por tempo de atuação ( <b>mínimo de 1 semestre letivo</b> )	<b>1 ponto por cada 1 semestre letivo</b>	4 pontos	

3. No item 13, será adicionado o subitem 13.5:

**13. DA CONVOCAÇÃO**

13.1 (...)

(...)

13.5. Não havendo inscritos em uma unidade escolar, poderá ser convocado o candidato do cadastro reserva da unidade escolar mais próxima, por ordem de classificação.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de julho de 2019.

INANILDO LUÍS DA SILVA  
**Prefeito**

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
**Secretária Municipal de Educação**